

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias da Foz do Sousa e Covelo:

Igreja de São Roque de Gens – Foz do Sousa

No referido local procede-se à criação de um lugar reservado para veículos em que um dos ocupantes é uma pessoa com mobilidade condicionada. Efetua-se a marcação no pavimento das marcas M14b – linhas delimitadoras de lugar de estacionamento a amarelo: indicando aos condutores que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas, paralelas, ao eixo da faixa de rodagem, definindo área com forma de retângulo e no seu interior a marcação do símbolo internacional da acessibilidade a amarelo. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a – estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel adicional modelo 11d: para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, conforme planta nº 1 em anexo a este edital.

Largo da Igreja (Covelo) – Foz do Sousa

Na referida artéria procede-se à criação de um lugar reservado para veículos em que um dos ocupantes é uma pessoa com mobilidade condicionada. Efetua-se a marcação no pavimento das marcas M14b – linhas delimitadoras de lugar de estacionamento a amarelo: indicando aos condutores que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas, paralelas, ao eixo da faixa de rodagem, definindo área com forma de retângulo e no seu interior a marcação do símbolo internacional da acessibilidade a amarelo. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a – estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel adicional modelo 11d: para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, conforme planta nº 2 em anexo a este edital.

Rua da Capela – Foz do Sousa

Na referida artéria procede-se à criação de um lugar reservado para veículos em que um dos ocupantes é uma pessoa com mobilidade condicionada. Efetua-se a marcação no pavimento das marcas M14b – linhas delimitadoras de lugar de estacionamento a amarelo: indicando aos condutores que o



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas, paralelas, ao eixo da faixa de rodagem, definindo área com forma de retângulo e no seu interior a marcação do símbolo internacional da acessibilidade a amarelo. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a – estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel adicional modelo 11d: para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, conforme planta nº 3 em anexo a este edital.

Rua das Águas (Sousa) – Foz do Sousa

Na referida artéria procede-se à criação de um lugar reservado para veículos em que um dos ocupantes é uma pessoa com mobilidade condicionada. Efetua-se a marcação no pavimento das marcas M14b – linhas delimitadoras de lugar de estacionamento a amarelo: indicando aos condutores que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas, paralelas, ao eixo da faixa de rodagem, definindo área com forma de retângulo e no seu interior a marcação do símbolo internacional da acessibilidade a amarelo. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a – estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel adicional modelo 11d: para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, conforme planta nº 4 em anexo a este edital.

Centro de Saúde da Foz do Sousa (Parque coberto) – Foz do Sousa

No referido local procede-se à criação de um lugar reservado para veículos em que um dos ocupantes é uma pessoa com mobilidade condicionada. Efetua-se a marcação no pavimento das marcas M14b – linhas delimitadoras de lugar de estacionamento a amarelo: indicando aos condutores que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas, paralelas, ao eixo da faixa de rodagem, definindo área com forma de retângulo e no seu interior a marcação do símbolo internacional da acessibilidade a amarelo. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a – estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel adicional modelo 11d: para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, conforme planta nº 5 em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem-se proceder à marcação rodoviária das marcas de estacionamento e paragem e colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ..16 de Junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 28205/2023)

Centro de Saúde da Foz do Sousa – Parque coberto (Foz do Sousa)

Planta nº 5



LEGENDA:

sinalização vertical:



H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal vertical)



Painel adicional modelo 11d
(1 painel adicional)



M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento
(1 marcação horizontal)



Símbolo internacional de acessibilidade
(1 marcação horizontal)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 28205/2023)

Rua das Águas (Sousa) (Foz do Sousa)

Planta nº 4



LEGENDA:

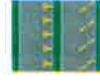
naizagaio verikoa:



**H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal vertical)**



**Painel adicional modelo 11d
(1 painel adicional)**



**M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento
(1 marcação horizontal)**



**Símbolo internacional de acessibilidade
(1 marcação horizontal)**



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE CONDOMAR

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 28205/2023)

Rua da Capela (Foz do Sousa)

Planta nº 3



LEGENDA:

sinalização vertical:



H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal vertical)



Painel adicional modelo 11d
(1 painel adicional)



M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento
(1 marcação horizontal)



Símbolo internacional de acessibilidade
(1 marcação horizontal)



GONDOMAR
Município do Oporto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 28205/2023)

Largo da Igreja (Covelo) (Foz do Sousa)

Planta nº 2



LEGENDA:

sinalização vertical:



H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal vertical)



Painel adicional modelo 11d
(1 painel adicional)

sinalização horizontal:



M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento
(1 marcação horizontal)



Símbolo internacional de acessibilidade
(1 marcação horizontal)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 28205/2023)

Igreja de São Roque de Gens (Foz do Sousa)

Planta nº 1



LEGENDA:

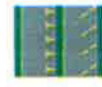
sinalização vertical:



H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal vertical)



Painel adicional modelo 11d
(1 painel adicional)



M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento
(1 marcação horizontal)



Símbolo internacional de acessibilidade
(1 marcação horizontal)

sinalização horizontal:



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR